



PORTARIA N.º 004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a homologação do Concurso Público, efetivada na data de 14 de maio de 2015, conforme publicação em Diário Oficial da União, de 25 de maio de 2015, em que figurou como primeira colocada para o cargo de Analista Arquiteto, a Arquiteta e Urbanista Milena Santiago Chaves.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear a Arquiteta e Urbanista **MILENA SANTIAGO CHAVES**, a partir de 1º de setembro do corrente ano, para exercer as atividades vinculadas ao cargo de Arquiteta e Urbanista, com jornada de 08 (oito) horas e remuneração correspondente ao Anexo I e atividades descritas na Deliberação Plenária nº 01/2014 e Deliberação Plenária N.º 011/2015.

Art. 2º. Determina-se a celebração do respectivo Contrato de Trabalho, sob o regime celetista, em conformidade com o quanto dispõe a Lei N.º 12.378/2010, para que produza seus correspondentes efeitos legais.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 01 de setembro de 2015

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**
Presidente do CAU/BA